



# Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 5/19/003

### DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. COD. UNID. GESTORA 772001		2. COD. DA GESTÃO 773001		3. CNPJ 18.910.028/0001-21		4. RAZÃO SOCIAL AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL	
5. ENDEREÇO Av. Corifeu de Azevedo Marques, 1847				6. BAIRRO OU DISTRITO Butantã		7. MUNICÍPIO São Paulo	
8. UF SP	9. CEP 05581-001	10. DDD 11	11. TELEFONE 3206-1708	12. FAX 3206-1600	13. E-MAIL nilo@amazul.gov.br		

### REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF 491.880.037-87		15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO					
16. ENDEREÇO Av. Corifeu de Azevedo Marques, 1847				17. BAIRRO OU DISTRITO Butantã		18. MUNICÍPIO São Paulo	
19. UF SP	20. CEP 05581-001	21. DDD 11	22. TELEFONE 3206-1600	23. FAX 3206-1600	24. E-MAIL guerreiro@amazul.gov.br		25. Nº DA IDENTIDADE 297584
26. DATA DA EMISSÃO 23/02/2018		27. ORGAO EXPEDIDOR MARINHA		28. MATRICULA 2013007		29. CARGO Diretor-Presidente	

### DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. COD. UNID. GESTORA 113206		31. COD. DA GESTÃO 11504		32. CNPJ 00.322.818/0020-93		33. RAZÃO SOCIAL INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.	
34. ENDEREÇO Av. República do Chile, 230 - 24ª e 25ª andares				35. BAIRRO OU DISTRITO Centro		36. MUNICÍPIO Rio de Janeiro	
37. UF RJ	38. CEP 20031-919	39. DDD 21	40. TELEFONE 3797-1600	41. FAX 2837-9391	42. E-MAIL aefor@inb.gov.br		
43. DATA DA EMISSÃO 09/10/2019		44. ORGAO EXPEDIDOR MARINHA DO BRASIL		45. MATRICULA 4958		46. CARGO Presidente	

### REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

43. CPF 174.243.007-68		44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL CARLOS FREIRE MOREIRA					
45. ENDEREÇO Av. República do Chile, 230 - 24ª e 25ª andares				46. BAIRRO OU DISTRITO Centro		47. MUNICÍPIO Rio de Janeiro	
48. UF RJ	49. CEP 20031-919	50. DDD 21	51. TELEFONE 3797-1600	52. FAX 2837-9391	53. E-MAIL pr@inb.gov.br		54. Nº DA IDENTIDADE 277726
55. DATA DA EMISSÃO 09/10/2019		56. ORGAO EXPEDIDOR MARINHA DO BRASIL		57. MATRICULA 4958		58. CARGO Presidente	

### OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)  
Elaboração do projeto básico, com um nível de informações suficiente para futura licitação, das áreas da Etapa 1 da Segunda Fase da implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio.

#### 60. OBJETIVO

Conforme previsto no Art.12-A II Decreto 6.170, de 26.7.2007, o objetivo do presente TED é a realização de atividades específicas (elaboração de projeto de Engenharia) pela unidade descentralizada (AMAZUL) em benefício da unidade repassadora dos recursos (INB)

#### 61. UG/GESTÃO REPASSADORA

113206 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.

#### 62. UG/GESTÃO RECEBEDORA

710300 / 52233 - AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL

#### 63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

Conforme descrição no Plano de Trabalho (Anexo I)

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

64. PROGRAMA DE TRABALHO 25.572.2059.1393.0030	65. AÇÃO 1393	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS TESOURO	68. NAT. DA DESPESA 44 90 00	69. VALOR (EM R\$ 1,00) 8.000.000,00
<b>70. TOTAL</b>					<b>R\$ 8.000.000,00</b>

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

71. Nº DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MES DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
1	1393	DEZEMBRO/2019	R\$ 2.000.000,00	novembro/2019 - dezembro/2019
2	1393	MARÇO/2020	R\$ 1.500.000,00	janeiro/2020 - março/2020
3	1393	JUNHO/2020	R\$ 1.500.000,00	abril/2020 - junho/2020
4	1393	SETEMBRO/2020	R\$ 1.500.000,00	julho/2020 - setembro/2020
5	1393	DEZEMBRO/2020	R\$ 1.500.000,00	outubro/2020 - dezembro/2020
<b>76. TOTAL</b>			<b>R\$ 8.000.000,00</b>	<b>14 meses</b>

#### 77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Integra este termo, o Plano de Trabalho (Anexo I), cujos dados nele contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no que couber, e Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

#### II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

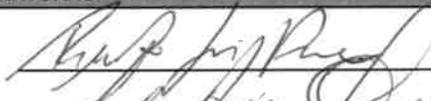
- a) efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, totalizando R\$ 8.000.000,00;
- b) efetuar a liberação dos recursos financeiros após cumprimento/aprovação das Etapas previstas no Plano de Trabalho apenas ao Termo de Execução Descentralizada;
- c) acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento do Objeto; e
- d) analisar/aprovar o Relatório de Avaliação de Resultado do presente Termo.

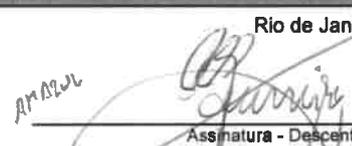
#### III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) permitir e facilitar a Unidade Descentralizadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- c) manter a Unidade Descentralizadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- d) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- e) a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Descentralizado a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- f) apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 90 (noventa) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo; e
- g) manter durante a execução, a quantidade de profissionais necessárias para desenvolvimento das atividades, conforme consta no Plano de Trabalho.

### ASSINATURAS

Rio de Janeiro, RJ, 22 de NOV de 2019.

DE   
PR   
Assinaturas - Descentralizadora

AMAZUL   
Assinatura - Descentralizada



INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.

**Anexo I do TED nº 5/19/003****PLANO DE TRABALHO**

Instrumento: Termo de Execução Descentralizada - TED

**I. Das Partes**

**UG/Unidade Descentralizadora** – 113206 – Indústrias Nucleares do Brasil S.A.– INB  
**Nome de contato:** EZIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR  
**Cargo:** Superintendente de Enriquecimento Isotópico  
**Endereço:** Rodovia Presidente Dutra, km 330 – Resende, RJ 27555-000  
**e-mail e telefone de contato:** ezio@inb.gov.br

**UG/Unidade Descentralizada** – 710300 – Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL  
**Nome de contato:** NILO DE ALMEIDA  
**Cargo:** Coordenador Geral de Negócios  
**Endereço:** Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã, São Paulo, SP 05581-001  
**e-mail e telefone de contato:** nilo.almeida@amazul.gov.br, 11-3206.1708

**II. Dos representantes técnicos designados**

**UG/Unidade Descentralizadora**  
**Nome:** Eduardo de Campos Lima Neto  
**Cargo:** Gerente Técnico  
**Endereço:** Rodovia Presidente Dutra, km 330 – Resende, RJ 27555-000  
**e-mail e telefone de contato:** eduardocampos@inb.gov.br, 24-3321-8933

**Competências**

- conhecimento de todos os procedimentos referenciados neste Plano de Trabalho;
- pleno conhecimento do objeto e seu respectivo plano de trabalho;
- capacidade de interlocução, articulação e coesão institucional; e
- conhecimento pleno dos processos de gestão.

**Formação e experiência**

- engenharia elétrica, com 37 anos de formado;
- experiência profissional em gerência de projetos de 25 anos; e
- experiência profissional em projetos na área nuclear de 21 anos.

**UG/Unidade Descentralizada**

**Nome:** Cristina Ibelli  
**Cargo:** Coordenador Técnico  
**Endereço:** Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã, São Paulo, SP 05581-001  
**e-mail e telefone de contato:** cristina.ibelli@amazul.gov.br, 11-3206-1760

**Competências**

- conhecimento de todos os procedimentos referenciados neste Plano de Trabalho;
- pleno conhecimento do objeto e seu respectivo plano de trabalho;
- capacidade de interlocução, articulação e coesão institucional; e
- conhecimento pleno dos processos de gestão.

**Formação e experiência do titular ou eventual substituto**

- engenharia civil, química ou mecânica, com no mínimo 30 anos de formada; e
- experiência profissional de, no mínimo, 5 anos em coordenação de projetos na área nuclear.

**III. Título da Ação**

Elaboração do projeto básico, com um nível de informações suficiente para futura licitação, das áreas da Etapa 1 da Segunda Fase da implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio.

**IV. Período de Execução**

Início: Novembro/2019

Término: Dezembro/2020



**INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.****V. Da Definição de Termo de Execução Descentralizada**

O Termo de Execução Descentralizada (TED) é o instrumento por meio do qual é ajustada a transferência de crédito entre órgãos federais para a realização de projeto, atividades, serviço, aquisição de bens ou eventos. É utilizado de acordo com o artigo 12-A do Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007, para:

I - execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração;

II - realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos;

III - execução de ações que se encontram organizadas em sistema e que são coordenadas e supervisionadas por um órgão central; ou

IV - ressarcimento de despesas.

Exclusivo para ajustes entre órgãos e entidades federais, é o instrumento que permite a descentralização de crédito e configura-se assunto de natureza estritamente orçamentária, dispensando a comprovação de interesse recíproco.

**VI. Do Tipo de Termo de Execução Descentralizada**

Art.12-A II Realização de atividades específicas (elaboração de projeto de Engenharia) pela unidade descentralizada (AMAZUL) em benefício da unidade descentralizadora dos recursos (INB).

**VII. Objetivos**

Projetar a Etapa 1 da Segunda Fase da implantação Usina de Enriquecimento de Urânio.

**VIII. Justificativa****1 – Contexto**

O urânio encontrado em sua forma natural não produz energia. O processo de enriquecimento é realizado para separar e aumentar a concentração de um dos isótopos do urânio, que sofre um processo de fissão nos núcleos dos reatores nucleares, o isótopo 235.

A Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB) produz urânio enriquecido a 5% em peso por meio do processo de centrifugação, para a fabricação dos combustíveis nucleares que abastecem parcialmente as usinas Angra 1 e Angra 2. O enriquecimento é realizado em ultracentrífugas dispostas em cascatas, que atuam aumentando gradativamente o teor do isótopo de urânio U235. Desta forma, um conjunto de ultracentrífugas forma uma cascata e o conjunto de cascatas constitui um Módulo.

Na Fábrica de Combustível Nuclear (FCN) da INB, está localizada a Usina de Enriquecimento de Urânio, com 8 cascatas em operação, o que representa mais que 50% da quantidade média anual de urânio enriquecido necessária para abastecer a central nuclear Angra 1.

A INB pretende ter capacidade de tornar o Brasil autossuficiente na produção de combustível nuclear, atendendo plenamente as recargas de Angra 1, 2 e, futuramente, Angra 3, e está em fase de ampliação da Usina de Enriquecimento de Urânio.

Esta ampliação ocorrerá em duas fases. A *Primeira Fase* contempla 4 Módulos, sendo que os Módulos 1, 2 e 3 estão em operação, totalizando 8 cascatas. O início de funcionamento do Módulo 4 está previsto para 2020, com duas cascatas e não faz parte do escopo de trabalho da AMAZUL.

A *Segunda Fase* de ampliação da Usina de Enriquecimento é denominada de Usina Comercial de Enriquecimento de Urânio – UCEU e contemplará a implantação de 10 módulos adicionais, sendo que cada módulo abrigará três cascatas de ultracentrífugas. A previsão é que, em 2037, a UCEU será capaz de atender com produção totalmente nacional as necessidades das centrais nucleares Angra 1 e 2 e, futuramente, a demanda de Angra 3.

Esta *Segunda Fase* será dividida em *Três Etapas*. A *Primeira Etapa* engloba a construção dos Módulos 5 à 7 e vários prédios administrativos, como o novo sistema de UF6 e manuseio de compostos de urânio. A *Segunda Etapa* contempla a construção dos Módulos 8 e 9 e a *Terceira Etapa* os Módulos 10 à 14.

**INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.**
**2 – Caracterização dos interesses recíprocos**

Conforme já referido, é interesse da INB atender plenamente as necessidades das usinas nucleares do Brasil, bem como, tornar o país autossuficiente na produção de combustível nuclear.

A AMAZUL, por outro lado, possui objetivos estratégicos, que foram elencados na Lei 12.706/2012 e visam absorver e reter a tecnologia nuclear. Entre eles, destacam-se:

I - promover, desenvolver, absorver, transferir e manter tecnologias necessárias às atividades nucleares da Marinha do Brasil e do Programa Nuclear Brasileiro – PNB.

Já no artigo 6º do mesmo diploma legal, são apresentadas as competências da empresa. Entre elas:

II - implementar ações necessárias à promoção, ao desenvolvimento, à absorção, à transferência e à manutenção de tecnologias relacionadas às atividades nucleares da Marinha do Brasil, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e ao Programa Nuclear Brasileiro (PNB).

As atividades de elaboração de projeto em área tão específica e sensível como o combustível nuclear encontram-se perfeitamente alinhadas com os objetivos e competências da empresa, além de assegurar um bem maior para a sociedade brasileira que é permitir que o Brasil seja autossuficiente na produção de combustível nuclear.

Para o desenvolvimento do projeto básico de engenharia, a INB necessita do apoio e cooperação da AMAZUL, pois não possui pessoal capacitado, em número suficiente, nas diversas especialidades envolvidas para elaboração de projetos de engenharia e que a busca de tais técnicos no mercado se tornaria uma solução mais onerosa para empresa e não permitiria a manutenção, em empresa pública, do conhecimento e das tecnologias necessárias às atividades nucleares do Programa Nuclear Brasileiro.

**3 – Problema a ser resolvido e resultados esperados**

Com este TED pretende-se resolver de forma expedita a necessidade da INB dispor de projeto básico com nível de detalhamento necessário a fim de permitir a futura licitação do projeto executivo e da construção da Etapa 1, da Segunda Fase da implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio.

**4 – Direitos de Propriedade Intelectual**

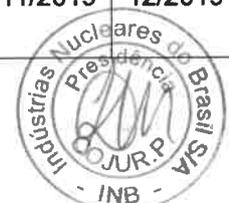
A INB e a AMAZUL continuarão sendo proprietárias das informações técnicas relacionadas com o objeto do presente Termo, as quais já tenham sido desenvolvidas ou adquiridas antes da assinatura deste, especialmente as que tenham sido reveladas a outra parte por força da execução dos serviços tecnológicos contratados.

A INB será proprietária de todo e quaisquer resultados obtidos decorrentes da execução do objeto deste Termo, sejam tais resultados passíveis ou não de proteção legal pelo direito da Propriedade Industrial. A AMAZUL poderá utilizar os conhecimentos adquiridos no âmbito deste Termo em projetos que ela venha a participar e estudos que ela venha desenvolver.

A exploração dos resultados passíveis de proteção legal, bem como os direitos de propriedade intelectual, a responsabilidade e os custos da proteção, caso venham a existir, serão necessariamente, objeto de um contrato específico entre a INB e a AMAZUL a ser celebrado posteriormente.

**IX. Cronograma de Execução**

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico	Período de Execução	
				Início	Término
1 – Preparação e consolidação da Estrutura Analítica de Projeto	1.1	Reunião de kick-off	Ata de reunião	11/2019	11/2019
	1.2	Levantamento dos documentos já elaborados	Lista de documentos	11/2019	12/2019



**INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.**

	1.3	Compatibilização entre premissas e expectativas	Relatório de compatibilização	11/2019	12/2019
	1.4	Elaboração da lista consolidada de documentos	Lista de documentos	11/2019	12/2019
	1.5	Elaboração da Estrutura Analítica de Projeto	Estrutura Analítica de Projeto	11/2019	12/2019
	1.6	Emissão da ART	ART	12/2019	12/2019
2 – Elaboração do projeto	2.1	Elaboração e entrega de 15% dos documentos indicados na EAP	Documentos de engenharia	01/2020	03/2020
	2.2	Elaboração e entrega de 40% dos documentos indicados na EAP	Documentos de engenharia	04/2020	06/2020
	2.3	Elaboração e entrega de 65% dos documentos indicados na EAP	Documentos de engenharia	07/2020	09/2020
	2.4	Elaboração e entrega de 100% dos documentos indicados na EAP	Documentos de engenharia	10/2020	12/2020

**X. Do Cronograma de Desemolço**

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Período de Execução		Valor
			Início	Término	
1 – Preparação e consolidação da Estrutura Analítica de Projeto	1.1	Reunião de kick-off	11/2019	11/2019	
	1.2	Levantamento dos documentos já elaborados	11/2019	12/2019	
	1.3	Compatibilização entre premissas e expectativas	11/2019	12/2019	
	1.4	Elaboração da lista consolidada de documentos	11/2019	12/2019	
	1.5	Elaboração da Estrutura Analítica de Projeto	11/2019	12/2019	
	1.6	Emissão da ART	12/2019	12/2019	
<b>Desemolço TOTAL META 1</b>			<b>12/2019</b>		<b>R\$ 2.000.000,00</b>
2 – Elaboração do projeto	2.1	Elaboração e entrega de 15% dos documentos indicados na EAP	01/2020	03/2020	
	<b>Desemolço</b>		<b>03/2020</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>
	2.2	Elaboração e entrega de 40% dos documentos indicados na EAP	04/2020	06/2020	
	<b>Desemolço</b>		<b>06/2020</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>
	2.3	Elaboração e entrega de 65% dos documentos indicados na EAP	07/2020	09/2020	
	<b>Desemolço</b>		<b>09/2020</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>
2.4	Elaboração e entrega de 100% dos documentos indicados na EAP	10/2020	12/2020		
<b>Desemolço</b>		<b>12/2020</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>	
<b>Desemolço TOTAL META 2</b>					<b>R\$ 6.000.000,00</b>



**INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.**
**TOTAL GERAL DO TED**
**R\$ 8.000.000,00**
**XI. Da Capacidade Técnica e Gerencial da Unidade Descentralizada**

Antônio Carlos Soares Guerreiro, e Francisco Roberto Portella Deiana, portadores do RG 297.584/MB, CPF 491.880.037-87 e RG 267.901/MB, CPF 347.472.497-53, respectivamente, DECLARAM na condição de diretor presidente e diretor técnico e de operação, sob a pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, que são responsáveis por qualquer informação ou documentação apresentada pela AMAZUL – Amazônia Azul Tecnologia de Defesa S.A. e que a empresa possui capacidade técnica e gerencial para executar o termo de execução descentralizada, considerando ainda as seguintes informações:

**1 – Pessoal qualificado**

A AMAZUL encerrou o ano de 2018 com um quadro total de 1.838 empregados. Entre eles, cerca de 900 têm curso superior completo, 200 destes com especialização ou mestrado e mais de 40 empregados com curso de doutorado.

**2 – Experiências anteriores**

A AMAZUL é responsável pelo desenvolvimento de diversos projetos de natureza e complexidade semelhante ao presente como, por exemplo:

**a) UTT**

*Cliente:* Indústrias Nucleares do Brasil S.A.

*Escopo:* Elaboração do projeto conceitual e elaboração de projeto básico, necessários para a construção da Unidade de Testes e Preparação de Equipamentos Críticos e de Treinamento de Operadores (UTT) da FCN- Conversão. Prestação de serviços de consultoria de engenharia para suporte técnico à implantação e licenciamento desta Unidade;

**b) RMB**

*Cliente:* Comissão Nacional de Energia Nuclear

*Escopo:* Coexecutora do convênio FINEP, cujo objeto é a elaboração do projeto detalhado de engenharia do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB). Nesta prestação de serviços, a AMAZUL é responsável pelas especificações técnicas e detalhamento do projeto das áreas de engenharia integradas à parte nuclear e pela verificação e fiscalização dos projetos de engenharia elaborados pela empresa argentina INVAP no âmbito nuclear. O quantitativo estimado para conclusão destes serviços é de 500.000 homem-hora (H-H), em um prazo de 36 meses.

**c) CR-EBN.**

*Cliente:* Marinha do Brasil

*Escopo:* Elaboração do projeto conceitual do Complexo Radiológico do Estaleiro e Base nomeadamente nas áreas de eletromecânica e de engenharia civil. O quantitativo estimado é de 30.000 H-H de engenharia e abrange as áreas destinadas à manutenção dos reatores nucleares, áreas de suporte e instalações do submarino, instalação de proteção física e gestão de emergência.

**3 – Instalações e estrutura tecnológica**

A AMAZUL possui escritório próprio, sito na Av. Corifeu de Azevedo Marques, com capacidade para 350 técnicos e pessoal administrativo.

**XII. Plano de Aplicação**
**a) Exercício de 2019**

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA *</b>		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	1.625.000,00
4.4.90.39	Outros serviços de terceiros (atividades acessórias) - PJ	375.000,00
<b>TOTAL ANUAL</b>		<b>2.000.000,00</b>



## INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.

b) Exercício de 2020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA *		
Código	Especificação	Valor
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ (incluindo aquisição de Softwares)	3.400.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	1.000.000,00
4.4.90.30	Material de consumo	100.000,00
4.4.90.39	Outros serviços de terceiros (atividades acessórias) - PJ	1.500.000,00
<b>TOTAL ANUAL</b>		<b>6.000.000,00</b>

\* AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1393 – IMPLANTAÇÃO DA USINA DE ENRIQUECIMENTO DE URÂNIO

**OBS: Dos Bens e softwares adquiridos** – Ao final do acordo, a INB irá analisar a situação patrimonial dos itens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que porventura venham a ser obtidos no âmbito deste TED, para atender ao seu objeto, e verificar a conveniência e oportunidade de mantê-los em seu patrimônio ou doá-los à AMAZUL.

**XIII. Vigência e Prorrogação**

- a) O presente Termo de Execução Descentralizada vigorará por 14 meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre os partícipes, abrangendo aditivos de prazos, valores, metas e resultados, mantendo-se inalterado o objeto da avença.
- b) Estima-se que o prazo para conclusão total do objeto seja 31/12/2020.
- c) O pedido de alteração do presente Termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência delimitado.
- d) No caso de atraso na liberação do recurso por motivos atribuídos à Unidade Descentralizadora dos recursos, o prazo de vigência deste instrumento será prorrogado “de ofício” antes de seu término, limitado ao exato período do atraso verificado.

**XIV. Da Relação Entre as Partes**

Caberá à Indústrias Nucleares do Brasil S.A.:

- a) efetivar a descentralização dos créditos orçamentários e a transferência dos recursos financeiros na forma e prazos pactuados neste Termo de Execução Descentralizada, obedecendo o Cronograma de Desembolso constante deste Plano de Trabalho;
- c) indicar, por escrito e no prazo máximo de 15 (quinze) dias da assinatura deste Termo, um Coordenador e um substituto para acompanhamento da execução do Termo;
- d) acompanhar e avaliar a execução do objeto deste Termo, inclusive designando servidores especificamente para esse fim, informando à AMAZUL quando forem detectadas ocorrências de eventuais desvios;
- e) notificar, por escrito, à AMAZUL a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para sua correção;
- f) analisar os relatórios de atividades enviados pela AMAZUL e emitir parecer sob o aspecto técnico quanto à execução física e alcance dos objetivos do presente Termo;
- g) aprovar, mediante análise prévia, os documentos elaborados no âmbito deste Termo, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de entrega dos produtos. Caso não haja nenhum pronunciamento por parte da INB sobre os documentos recebidos no prazo referido, estes serão considerados aceitos tacitamente;
- h) aprovar, mediante análise prévia, a prestação de contas relativas aos recursos repassados, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do fim da vigência do instrumento;

**INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.**

- i) concluir o TED no SIAFI, após o fim de sua vigência, a partir da prestação de contas e o atesto do fiscal responsável designado para acompanhar a execução descentralizada; e
- j) avisar, com 60 (sessenta) dias de antecedência, caso venha a ocorrer, a indisponibilidade de recursos financeiros para o cumprimento do Cronograma de Desembolso.

Caberá à AMAZUL:

- a) desenvolver as atividades deste Termo sob sua responsabilidade, dentro do mais alto padrão de qualidade e com pessoal altamente especializado e conhecedor das características técnicas das mesmas;
- b) indicar, por escrito, e no prazo máximo de 15 dias da data de assinatura deste Termo, um Coordenador, e seu eventual substituto, que se responsabilizará pela plena execução do objeto deste Termo;
- c) executar o objeto deste Termo, responsabilizando-se pela sua qualidade, no sentido de que estas sejam conduzidas segundo a melhor técnica aplicável;
- d) disponibilizar recursos humanos capacitados para a execução do objeto, bem como equipamentos e materiais necessários e adequados à execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento, respondendo pela sua administração direção e supervisão;
- e) elaborar lista de documentos consolidada e Estrutura Analítica de Projeto (EAP) e enviar à INB para análise e aprovação em até 15 dias após assinatura do presente Termo;
- f) elaborar todos os documentos acordados na lista de documentos para a completa execução do projeto básico da Usina de Enriquecimento de Urânio;
- g) enviar a primeira emissão dos documentos em formato digital para análise e aprovação da INB em até 30 dias após assinatura do presente documento;
- h) proceder às alterações solicitadas pela INB no prazo de até 15 (quinze) dias da data da solicitação; e
- i) enviar em via digital, devidamente acompanhada de Guia de Remessa de Documento (GRD), os documentos aprovados.

**XV. Do Acompanhamento e Fiscalização**

a) A fiscalização e o acompanhamento do objeto caberão aos servidores formalmente designados, tanto na Unidade Descentralizadora quanto na Unidade Descentralizada, a quem competem verificar a correta execução dos serviços e entrega dos itens, obedecendo aos termos deste documento.

b) Os gestores figurarão como pontos focais para dirimir assuntos referentes ao presente Termo de Execução Descentralizada.

c) Caberá ao Gestor da Unidade Descentralizada:

- acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas neste documento;
- encaminhar, em tempo hábil, solicitação de aditivos ao TED sempre que seja necessário;
- submeter ao Gestor da Unidade Descentralizadora, em tempo hábil, solicitação de alteração nos cronogramas dispostos neste instrumento;
- zelar pelo cumprimento da execução financeira do TED;
- apresentar todas as informações e documentos necessários sempre que for solicitado pela Unidade Descentralizadora;
- solicitar liberações de crédito sempre que necessário;
- manter cópia de toda a documentação referente ao TED e sua execução;
- comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente, prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando justificativas a serem apreciadas pelo Gestor da Unidade Descentralizadora; e
- encaminhar à autoridade superior, para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências sugeridas pela Unidade Descentralizadora ou julgadas imprescindíveis, e que ultrapassem a competência da gestão.

d) Caberá ao Gestor da Unidade Descentralizadora:

- aprovar alterações de cronograma;
- acompanhar o cumprimento dos prazos dispostos neste instrumento;
- instruir eventuais Termos Aditivos necessários ao cumprimento do objeto deste TED;
- aprovar alterações de quaisquer cronogramas, devendo sempre informar à Unidade Gestora



# Relatório de Cumprimento de Objeto

## Dados da Unidade Receptora

1. CNPJ		2. Nome da Entidade			
3. Endereço					
4. Município		5. UF	6. CEP		7. Telefone com DDD
8. Código da UD		9. Código da UG		10. Código da Gestão	
11. Nome do Responsável			12. CPF do Responsável		13. SIAPE do Responsável
14. Identidade do Responsável		15. Data da Emissão		16. Expedidor	17. Cargo
18. E-mail do Responsável		19. Nº da portaria ou decreto de nomeação			20. Data da Publicação

## Dados do Objeto da Descentralização do Crédito Orçamentário e Financeiro

21. Nº do Termo da Execução Descentralizada		23. Nº da Nota de Crédito (NC)		24. Nº da Programação Financeira (PF)	
25. Execução do Objeto ( ) Houve cumprimento TOTAL ( ) Houve cumprimento PARCIAL ( ) Houve devolução INTEGRAL					
26. Atividades Previstas					
27. Meta Prevista					
28. Atividades Executadas					
29. Meta Executada					
30. Dificuldades Encontradas na Execução da Descentralização					
31. Medidas adotadas para sanar as dificuldades de modo a assegurar o cumprimento do objeto:					
32. Comentários Adicionais					

## Detalhamento do Crédito Orçamentário Recebido

33. Valor Recebido (R\$ 1,00)	34. Valor Utilizado (R\$ 1,00)	35. Valor Devolvido (R\$ 1,00)	36. Nº da NC de Devolução
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------------

## Detalhamento do Recurso Financeiro Recebido

37. Valor Recebido (R\$ 1,00)	38. Valor Utilizado (R\$ 1,00)	39. Valor Devolvido (R\$ 1,00)	40. Nº da PF de Devolução
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------------

**A SER PREENCHIDO PELA DESCENTRALIZADORA**

## Relatório de Avaliação de Resultados

### Dados gerais

Processo nº

Nº do Termo da Execução Descentralizada

Objeto

Atividades desenvolvidas

Resultados alcançados

Itens executados

Dificuldades encontradas

Valores executados até o momento

Declarações Finais

Assinatura

Data

A SER PREENCHIDO PELA DESCENTRALIZADA